

100fronteiras Jazz Festival, no valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a ser realizado no período de 02 a 03 de maio de 2026, conforme minuta contratual de fls. 140/149;

2. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste via Contrato, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

3. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

4. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria de Promoção e Inovação Turística, competente para os trâmites de formalização do ajuste

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Jefferson Abade
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Turismo

53052/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 25.781.461-0

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 86/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e Resolução SETU nº 10/2025, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa SOCIEDADE RURAL DE ALTÔNIA, CNPJ nº 77.871.655/0001-60, cujo objeto é a participação da SETU no 2º Torneio Leiteiro de Altônia com a respectiva locação de espaço de 300m² e infraestrutura, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser realizado no período de 29 de abril a 03 de maio de 2026, conforme Minuta do contrato anexada às fls. 93/99;

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. A análise da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos agentes que o emitiram;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE;

V. ENCAMINHE-SE a CPIT da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Jefferson Abade
Diretor-Geral da SETU

53048/2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0232/2026 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE PIÊN.

PROTOCOLO: 25.721.945-3

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual nº 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.627/2024, no Município de PIÊN, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 25ª Edição do Encontro das Mulheres 2026. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa nº 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos nº 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho nº 2026NR000336 - expedido em 28/04/26. O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2024 Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.0 - 0 Fontes: 2700 e declaração de contrapartida fls. 44 – mov. 28. Na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos participantes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e

eventuais acréscimos.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

MAICON GROSSKOPF
Prefeito(a) Municipal PIÊN

53283/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026 – GMS Nº 3576/2026

PROTOCOLO 25.783.036-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão Secretária de Estado do Turismo, com sede no(a) Alameda Júlia Costa, 64 - São Francisco 80410-070, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº nº 9.402 de 01 de abril de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.838.389-87, portador da carteira de identidade nº 3.191.686-0.

CONTRATADO(A): ASSOCIACAO CULTURA E ESPORTIVA DE CASCAVEL – ACEC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.428.598/0001-86, com sede no(a) AV Piquiri, nº 1186, Cep 85.813.160, Bairro São Cristovão - Cascavel, neste ato representado por Emerson Kazuo Nonose, Presidente, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.614.924-71, portador da carteira de identidade nº 5927542-9, residente e domiciliado no(a) Rua Plínio Salgado, nº 450 Neva, Cep 85802-270, Cascavel, e-mail CRISINOMATA@HOTMAIL.COM e telefone (45) 3223- 0007/ (45) 9973-8080.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço / estande no evento VIII NIPOFEST - Cascavel/PR, a ser realizado no período de 01 a 03 de Maio de 2026, na cidade de Cascavel/PR, tudo conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da inexigibilidade de licitação nº 13191/2026, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objeto do processo administrativo nº 25.783.036-5, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12122, de 29/04/2026, e conforme ato de autorização nas fls.180 Mov.69 deste protocolo.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias ou meses, contados de 28/04/2026 a 28/06/2026.

Curitiba-Pananá, data da assinatura digital.

JEFFERSON ABADE
DIRETOR GERAL SETU
CONTRATANTE

EMERSON KAZUO NONOSE
ASSOCIACAO CULTURA E ESPORTIVA DE CASCAVEL - ACEC
CONTRATADA

53027/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026 / GMS nº 3611/2026

PROTOCOLO 25.821.063-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba-Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.179.242/0001-83, neste ato representado pelo Diretor Geral: Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.838.389-87, portador da carteira de identidade nº 3.191.686-0.

CONTRATADO(A): MOTO GRUPO BARULHENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 65.322.438/0001-31, com sede na Rua Madeira, S/N, Centro - Pranchita/PR, neste ato representado por Elío Vanderlei Vaz - Presidente, inscrito no CPF sob o nº 020.827.539-80, portador da carteira de identidade nº 66444252 Sesp/PR, residente e domiciliado na Rua Carmelina Magnani Giongo, 528, Pranchita/PR, e-mail: luana_manenti@hotmail.com e telefone (46) 9921-1963.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço / estande no evento 18º Sudoeste Moto Fest – Encontro Internacional de Motociclistas que ocorrerá de 01 a 02/05/2026 na cidade de Pranchita/PR, tudo conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da inexigibilidade de licitação nº 13282/2026, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objeto do processo administrativo nº 25.821.063-8, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12122, de 29/04/2026, e conforme ato de autorização nas fls. 156 mov. 67 deste protocolo.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.